

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107888 - MELISSA JESSY PEREIRA DE SOUZA

Cargo: EDUCADOR SOCIAL (A) II

Cart. Trabalho: 0017856 / 00159

Data de Admissão: 01/10/2019

PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/10/2019 à 30/09/2020

Período de Gozo: 12/07/2021 à 10/08/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 2.063,00

+ MÉDIA: 1.275,17

= SAL. BASE: 3.338,17

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	3.338,17	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		1.112,72	
0514 - Arredondamento de Férias		0,09	
0520 - Desconto INSS	14,00		474,40
0531 - Desconto IRRF Férias	22,50		258,58
TOTALS:		4.450,98	732,98
SALÁRIO LÍQUIDO: 3.718,00			

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 12/06/21

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.718,00 (Três Mil Setecentos e Dezoito Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 12 de junho de 2021

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 3.718,00 (Três Mil Setecentos e Dezoito Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 09 de julho de 2021

Assinatura do Empregado

INSTIT. ESPIRITA
LAR MARCOS